



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 871/2024 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

<b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>305.000,00</b>
<b>020601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU</b>		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações		39.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>39.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Total Suplementado: 387.000,00**

**Art 2º** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### **020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

##### **2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 15431070 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

##### **2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00  
**Total por Ação: 300.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 305.000,00**

#### **020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 39.000,00  
**Total por Ação: 39.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00**

#### **020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado 43.000,00  
**Total por Ação: 43.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 43.000,00**

**Total Anulado: 387.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**MATEUS SILVA PARAGUAI**

Sec. de Finanças  
CPF: 003.043.085-28

**GERIVALDO SOUZA FREITAS**

Prefeito Municipal  
CPF: 339.176.205-53